

RESOLUÇÃO Nº173/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Sua, Vitória – ES

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 956/2009, de 30 de outubro de 2009, que institui a CIES-ES;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 119/2014, de 18 de junho de 2024, a qual aprovou o novo regimento interno da CIES-ES e sua composição;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 – Anexo XL, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente, e detalha os atores no processo de EPS: trabalhadores (as) de saúde, gestores (as) de saúde e de educação; movimentos sociais ligados à política de saúde e instituições de ensino com curso na área da saúde;

Considerando Ofício CIES-ES nº006/2024 de 22 de julho de 2024, onde solicita indicações de representantes feitas pela Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Metropolitana (CIES Metropolitana) para comporem a CIES-ES e participarem das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias referentes à implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 020/2024 da CIR Metropolitana, que aprova o nome da servidora, Nádia Souza Moreira de Alencar, do município de Cariacica, para compor a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço-CIES, como representante da CIES Metropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/09/2024 15:34:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2024 15:34:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SX5R98>